



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM 02 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68 e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 SSP/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **TECNODONT SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.441.883/0001-33, estabelecida à Rua Dona Maria Cesar, 170, sala 203, Bairro do Recife, Recife, PE CEP 50.030-140, neste ato, representada pelo Sr. **RUI RODRIGUES CHAVES**, brasileiro, casado, Diretor Administrativo, inscrito no CPF/MF sob n.º 290.387.074-87, portador do RG n.º 2.123.871-SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Alfredo de Medeiros, n.º 130, Espinheiro, Recife, PE, CEP 52.021-030, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROAD n.º 21.357/2023 (alteração)**, PROAD n.º 20.238/2019 (acompanhamento), têm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento objetiva promover a alteração do nome empresarial da **CONTRATADA** de **TECNODONT – NOSSA ARQUITETURA EIRELI – ME** para **TECNODONT SERVIÇOS LTDA**, nos termos da Cláusula Primeira do Ato de Alteração e Consolidação n.º 12, que modificou o contrato social da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - Visa, ainda, suprimir a prestação de serviço de acesso de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças no consultório odontológico que funcionava no prédio do Fórum Advogado José Barbosa de Araújo, no bairro da Imbiribeira, em Recife/PE, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2022, com fulcro no ATO CONJUNTO TRT6-GP-GVP-CRT n.º 10/2022, e no art. 65, II, §2º, II da Lei n.º 8.666/1993, na Cláusula Décima Sétima do instrumento original e na autorização da Presidência deste Regional à fl. 80.

CLÁUSULA TERCEIRA – A supressão de 01 (um) consultório odontológico representa uma redução no valor mensal de R\$ 596,73 (quinhentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), sobre o valor inicial atualizado do contrato R\$1.790,19 (um mil, setecentos e noventa reais e dezenove centavos), conforme parágrafo único da cláusula segunda do 3º Terceiro Termo Aditivo, o que corresponde ao percentual de 33,33%.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em razão da supressão contratual que trata a cláusula primeira deste instrumento o valor passa de:

I – de R\$ 1.790,19 (um mil, setecentos e noventa reais e dezenove centavos) para **R\$ 1.193,46 (um mil, cento e noventa e três reais), a partir de 26/11/2022**, em face da suspensão das atividades no Fórum Advogado José Barbosa de Araújo, e

II – de R\$ 1.193,46 (um mil, cento e noventa e três reais), **para R\$ 1.187,52 (um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 16/10/2023**, conforme desconto de 0,4977%, mencionado na Clausula Segunda do Quarto Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 16.10.2019, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

NISE PEDROSO LINS
DE SOUSA:00000012

Assinado de forma digital por NISE
PEDROSO LINS DE
SOUSA:00000012
Dados: 2024.05.13 16:48:24 -03'00'

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO



Documento assinado digitalmente
RUI RODRIGUES CHAVES
Data: 07/05/2024 13:24:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

Assinado de forma digital
por VINICIUS SOBREIRA
BRAZ DA SILVA:00003286
Dados: 2024.05.08
10:25:08 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6

Assinado de forma digital por ROMULO
ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453
Dados: 2024.05.07 16:08:58 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO SE ALMEIDA FILHO
Divisão de Contratos – CLC/TRT6